



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2022**

Data: 09 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.9262

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Vila São José do município de Itapuranga – GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.227.180,86** (três milhões, duzentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.08.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 17.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 17.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cívicos Gustavo Alves Bessa, Kwelthen Eterna da Silva e André Lucas Bispo da Paz, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 4- UIN Construtora Ltda, CNPJ: 32.470.212/0001-29; 5- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 6- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Gustavo Alves Bessa

Engenheiro Civil

Kwelthen Eterna da Silva

Engenheira Civil

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/09/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/09/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033529306** e o código CRC **1D059293**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006059262



SEI 000033529306